

Handwritten signatures and initials: JJP, A, Ana Cruz, Relhas

PROCEDIMENTO CONCURSAL PESSOAL DE ENFERMAGEM

(m/f)

Ata nº1

CHLO SAP
H.S.F.X. 03/07/2024
NT CHLO/2024/24670


Ao dia dois do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, o júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração em 26 de Junho de 2024, para o procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho na categoria de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação, da carreira de enfermagem/carreira especial de enfermagem reuniu-se às nove horas, na sala da Equipa da Gestão de Altas do Hospital Egas Moniz, EPE, sito na Rua da Junqueira, 126, 1304-019 Lisboa.-----

O júri nomeado e assim, constituído pela:-----

Presidente, Lina Maria Duque Martins, Enfermeira Gestora da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE.-----

1º Vogal efetivo e substituto do Presidente: Berta Maria Mendes de Campos Andrade, Enfermeira Especialista da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE.-----

2º Vogal efetivo e com funções de secretariado: Ana Maria da Costa Cruz Dias, Enfermeira Especialista da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE.-----

1º Vogal suplente: Manuel António Esteves Simões, Enfermeiro Especialista da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE.-----

2º Vogal suplente: Liliana Cristina Amaro Relhas, Enfermeira Especialista da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE.-----

Decidiu a seguinte ordem de trabalhos:-----

1- Leitura de proposta de aviso de abertura autorizado pelo Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE e da distribuição das vagas atribuídas para preenchimento de seis postos de trabalho correspondentes à especialidade de Enfermagem de Reabilitação.-----

2-Leitura da portaria nº 153/2020 de 23 de Junho DR1ª série, nº 120 que regulamenta os requisitos e a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho, no âmbito da carreira especial de enfermagem.-----

3-Definição dos critérios e indicadores que irão permitir avaliar a qualificação profissional dos candidatos, tendo por base o regime legal de recrutamento, publicado na portaria nº 153/2020 de 23 de Junho DR1ª série, nº 120 e o concurso a que se destina.-----

Requisitos de candidatura obrigatórios:-----

- a) Ser detentor do título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação de acordo com o estabelecido no artigo 12º do decreto-lei 71/2019 de 27 de Maio.-----
- b) Possuir cédula profissional definitiva e válida.-----
- c) Possuir relação jurídica de emprego titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou por contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do código de trabalho.-----

Formalização da candidatura:-----

- a) Apresentação da candidatura de acordo com o artigo 21º da portaria nº 153/2020 de 23 de Junho, DR1ª série, nº 120, em suporte eletrónico, no prazo de dez dias úteis de acordo com o aviso do concurso.-----
- b) Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, através do preenchimento do formulário, disponibilizado na página eletrónica da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE.-----

Documentos obrigatórios a anexar:-----

- a) Fotocópia da cédula profissional definitiva e válida.-----
- b) Documento comprovativo da relação jurídica de emprego detida com a administração pública, tempo de serviço na categoria de enfermeiro, posição remuneratória detida à data da candidatura e menção qualitativa da avaliação de desempenho do biénio 2021/2022.-----
- c) Curriculum Vitae, devidamente datado e assinado, elaborado no modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas que dão resposta aos parâmetros estabelecidos, com referência e apresentação dos anexos que comprovam as mesmas.-----
- d) Certificado de habilitação académica e profissional, sendo o caso, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido no estrangeiro.-----

Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de fatos referidos no Curriculum Vitae que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.-----

Nos termos do artigo 22º da portaria nº 153/2020 de 23 de Junho, DR1ª série, nº 120, serão excluídas as candidaturas que não respeitarem os requisitos anteriores.-----

Divulgação dos resultados:-----

A lista de candidatos admitidos e excluídos no procedimento concursal, bem como as listas de ordenação dos candidatos aprovados serão divulgadas no sítio oficial da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE.-----

Método de seleção:-----

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. Todas as atividades descritas no Curriculum Vitae devem estar devidamente documentadas.-----

A avaliação curricular com pontuação de zero a vinte.-----

São apenas considerados os documentos comprovativos de ações de formação e atividades desenvolvidas cujas declarações estejam datadas e assinadas de forma clara por entidade idónea ou órgão de administração ou direção.-----

Certificados de formação cujo número de horas seja omissos não serão considerados.-----

Não será ponderada a formação realizada em contexto em percurso de formação académica.-----

Não serão contabilizadas experiências profissionais em regime de acumulação.-----

Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.-----

Serão excluídos os candidatos que façam no Curriculum Vitae declarações incongruentes ou apresentações de documentos falsos.-----

Por deliberação do júri poderão ser solicitados documentos para complemento de informação.---

Avaliação Curricular (AC)-----

AC=CEE+EP+PGT+RPM+AFF+AFM+TPC+ECE+ADI+POS-----

CEE – Classificação final obtida na Especialização em Enfermagem de Reabilitação-----

EP – Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico profissional, o tempo de serviço e avaliação de desempenho-----

PGT – Participação em Grupos de Trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde-----

RPM – Desenvolvimento, como Responsável, de Projetos de Melhoria da qualidade e/ou de grupos de trabalho-----

AFF – Atividades Formativas Frequentadas-----

AFM – Atividades Formativas Ministradas-----

TPC – Trabalhos Publicados ou Comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva-----

ECE – Experiência de Coordenação de Equipas-----

ADI – Atividades Docentes e/ou de Investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional-----

POS – Participação em Órgãos Sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais.-----

Classificação final obtida na Especialização em Enfermagem de Reabilitação (CEE) Artigo 7º, ponto 1, alínea f) da portaria nº 153/2020	Pontuação até 2 valores
Classificação obtida na formação realizada na área da especialidade multiplicada por 0,1 valores	Máximo 2 valores

Exercício Profissional (EP) Artigo 7º, ponto 2, alínea a) da portaria nº 153/2020	Pontuação até 6 valores
Tempo de serviço efetivo na categoria de enfermeiro	0,5 valores/ano (máximo 2 valores)
Tempo de serviço efetivo na área da especialidade	1 valor/ano (máximo 3 valores)
Avaliação do desempenho no biénio 2021-2022 (SIADAP)	Relevante – 1 valor
	Adequado – 0,75 valores
	Inadequado – 0 valores

<p>Participação em Grupos de Trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (PGT) Artigo 7º, ponto 2, alínea b) da portaria nº 153/2020</p>	<p>Pontuação até 2 valores</p>			
<p>Participação em grupos de trabalho e/ou comissões institucionais no âmbito da qualidade dos cuidados de enfermagem: gestão de risco, sistemas de informação em enfermagem, programa de prevenção e controle de infeção e de resistência aos antimicrobianos, padrões de qualidade dos cuidados de enfermagem, júri de concurso e elaboração de normas/procedimentos</p>	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="1002 488 1439 728"> <p>Até 1 participação: 1 valor</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="1002 728 1439 900"> <p>2 participações: 1,5 valores</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="1002 900 1439 1097"> <p>3 ou mais participações: 2 valores</p> </td> </tr> </table>	<p>Até 1 participação: 1 valor</p>	<p>2 participações: 1,5 valores</p>	<p>3 ou mais participações: 2 valores</p>
<p>Até 1 participação: 1 valor</p>				
<p>2 participações: 1,5 valores</p>				
<p>3 ou mais participações: 2 valores</p>				

<p>Desenvolvimento, como Responsável, de Projetos de Melhoria da qualidade e / ou de grupos de trabalho (RPM) Artigo 7º, ponto 2, alínea h) da portaria nº 153/2020</p>	<p>Pontuação até 2 valores</p>			
<p>Responsável de projetos de melhoria contínua da qualidade e / ou de grupos de trabalho</p>	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="1002 1464 1439 1599"> <p>Até 1 participação: 1 valor</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="1002 1599 1439 1733"> <p>2 participações: 1,5 valores</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="1002 1733 1439 1877"> <p>3 ou mais participações: 2 valores</p> </td> </tr> </table>	<p>Até 1 participação: 1 valor</p>	<p>2 participações: 1,5 valores</p>	<p>3 ou mais participações: 2 valores</p>
<p>Até 1 participação: 1 valor</p>				
<p>2 participações: 1,5 valores</p>				
<p>3 ou mais participações: 2 valores</p>				

Atividades Formativas Frequentadas (AFF), nos últimos 7 anos (1 de Julho 2017 a 30 de Junho 2024) Artigo 7º, ponto 2, alínea c) da portaria nº 153/2020	Pontuação até 1 valor
Atividades formativas frequentadas no âmbito de enfermagem/saúde	0,1 valores/ 10 horas Máximo 0,2 valores
Atividades formativas frequentadas na área da especialidade	0,1 valores/ 5 horas Máximo 0,5 valores
Formação pós graduada e/ou conferente de grau académico (mestrado ou doutoramento)	0,3 valores

Atividades Formativas Ministradas (AFM) Artigo 7º, ponto 2, alínea d) da portaria nº 153/2020	Pontuação até 1 valor
Atividades formativas ministradas no âmbito de enfermagem/saúde	Por atividade/0,1 valores Máximo 0,4 valores
Atividades formativas ministradas na área da especialidade	Por atividade/0,2 valores Máximo 0,6 valores

Trabalhos Publicados ou Comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva (TPC) Artigo 7º, ponto 2, alínea e) da portaria nº 153/2020	Pontuação até 2 valores
Trabalhos científicos publicados	Por cada/0,5 valores Máximo 1 valor
Comunicações como palestrante/poster	Por cada/0,25 valores Máximo 1 valor

Experiência de Coordenação de Equipas (ECE) Artigo 7º, ponto 2, alínea g) da portaria nº 153/2020	Pontuação até 1 valor
Funções de substituição de chefia/coordenação de serviços, na sua ausência ou impedimento	Por cada/ 0,5 valores
Experiência de coordenação de equipas de enfermagem / turno	Por cada/ 0,5 valores

Atividades Docentes e/ou de Investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (ADI) Artigo 7º, ponto 2, alínea i) da portaria nº 153/2020	Pontuação até 1 valor
Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a área de especialidade, realizadas fora do âmbito académico	Por cada/ 0,5 valores Máximo 1 valor

Participação em Órgãos Sociais de sociedades científicas, de associações profissionais, ou de associações sindicais (POS) Artigo 7º, ponto 2, alínea j) da portaria nº 153/2020	Pontuação até 2 valores
Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais, ou de associações sindicais	1 valor /mandato Máximo 2 valores

Classificação Final (CF) – será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF=AC$.-----

Critérios de Ordenação Preferencial-----

Verificando-se a necessidade de desempate na classificação final de candidatos, são aplicados os critérios preconizados no artigo 29º da portaria nº 153/2020 de 23 de Junho, DR 1ª. Série, nº 120.-

Se subsistir a situação de igualdade de valoração é aplicado o seguinte critério: tempo de serviço efetivo para exercer funções na área da especialidade na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE.-----

Casos Omissos-----

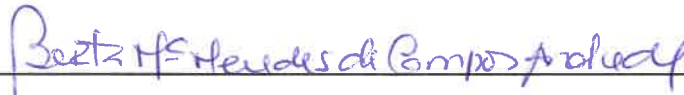
Em situações não previstas na presente ata, o júri decidirá casuisticamente, no integral respeito pela legalidade.-----

Sem mais assuntos a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião cerca das 14 horas e para que conste, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri.-----

O júri:



Presidente, Lina Maria Duque Martins



1º Vogal efetivo e substituto do Presidente: Berta Maria Mendes de Campos Andrade



2º Vogal efetivo e com funções de secretariado: Ana Maria da Costa Cruz Dias



2º Vogal suplente: Lílina Cristina Amaro Relhas